



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 067/2019
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
MTG – MOVIMENTO TRADICIONALISTA
GAUCHO DE MATO GROSSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Fernando Gorgen**, Prefeito de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho de Mato Grosso.

Art. 2º A Entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

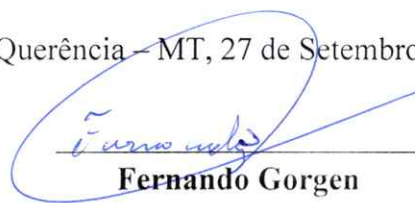
I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Querência – MT, 27 de Setembro de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
MTG – MOVIMENTO TRADICIONALISTA
GAUCHO DE MATO GROSSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Senhor Presidente e
Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública o MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho de Mato Grosso, Município de Querência-MT.

O MTG, sempre buscou promover e disseminar a cultura gaúcha perante a sociedade Querenciana e região. Para tanto promove e organiza grupos tradicionais de dança com suas internadas artísticas Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana, as quais são formadas por indivíduos que cultuam a tradição gaúcha e adeptos a causa (pessoas da sociedade em geral).

Estes grupos são instruídos por professor com conhecimentos sobre a tradição gaúcha. Realizam apresentação em eventos promovidos pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso – MTG –MT, que se realizam em cidades distintas.

A Instituição busca ainda o importante envolvimento nos acontecimentos Oficiais da cidade

O MTG-MT, sempre pautado nos bons costumes e na tradição, leva aos participantes e frequentadores da casa, o espírito familiar que lhe é peculiar. Tendo apresentados os documentos exigidos pela legislação(seguem anexos), apresenta o Signatário esta proposição e contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do projeto



FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal